



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº212/2022 - Data: de 20  
de outubro de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 51/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022 e considerando:

- Os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pela Divisão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação;
- a avaliação das notas fiscais e documentação pela Comissão de Prestação de Contas e devidamente aprovada através de Parecer favorável da Comissão e encaminhado para apreciação e deliberação do CMAS;

Resolve:

**Art. 1º** -Aprovar a Prestação de Contas dos Programas Sociais Vinculados as Fontes de Recursos: 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada- Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), 10.941 (antigas 938 e 939) Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família (IGD-BF), referentes ao 2º trimestre de 2022 e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2022.



**Denise do Rocio Grebos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná